

## **“COMUNICADO N.º 166/2022”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022**, de 21 de julho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 048/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REVISÃO, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE PROJETOS CIVIS, ARQUITETÔNICOS, EXECUTIVOS E/OU COMPLEMENTARES PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS**, tudo conforme disposto no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) para a Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI EPP**, nos seguintes termos: “*A Comissão de Licitação receberá os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação do Certame em referência por via postal e antes da data de abertura da licitação?*”

**RESPOSTA:** A presente Licitação é na modalidade de Concorrência Pública, nos termos do § 4º do artigo 56 da Lei Federal 14.133/21. Logo, não ocorrendo a hipótese de novos lances, a resposta é SIM. As licitantes podem protocolar as propostas ou encaminhá-las pelo Correio, devendo as mesmas chegarem a esta municipalidade até o horário permitido no Edital.

**Todavia, fica desde já esclarecido, que ocorrendo a hipótese do § 4º do artigo 56, as empresas licitantes que não estiverem presentes à sessão ficarão impedidas de apresentarem novos lances.** visto que só o poderão fazer (apresentar novos lances) as empresas cujos representantes estiverem presentes para esta nova fase que pode ocorrer nos termos previstos na Lei e no Edital.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 1º de agosto de 2022.

**JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**